



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3195-2600, E-mail: criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo de Rerratificação**, nos termos da instrução realizada nos autos do PA-MEM-2022/26445 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas,:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Quinta do 5º Termo Aditivo ao Contrato 004/2021/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 15/04/2022 “

CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2022/26445
NPB

LUCIA
MARIA
SIMÕES
PEREIRA
14307113
53

Assinado de
forma digital
por LUCIA
MARIA SIMÕES
PEREIRA
Data: 2022.08.31
11:54:21 -03'00'

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3266652.21569182-1811 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3266652.21569182-1811>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/08/2022 13:45



TJPA MEM 2022 26445 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 26 de julho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:5143071135
3

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.08.01 11:54:04 -03'00'

LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas: **NATALIA**

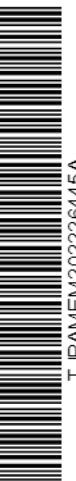
PINTO
Nome: **BARBALHO:13**
CPF nº **2772**

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.08.03 11:56:10 -03'00'

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:6896189

Nome: **8272**
CPF nº

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2022.08.03 12:02:02 -03'00'



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2019/TJPA// Partes: TJPA e a empresa A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.230.719/0001-11//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio da SGP, localizado na Trav. Félix Roque, 264, Cidade Velha, Belém - Pará.// Origem: Pregão eletrônico de nº 040/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor atualmente contratado no percentual de 10,106880%.// Valor do Aditivo: R\$ 4.873,91 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 58.054,93; Fica previsto o valor de R\$ 10.000,00 para gastos com substituição eventual de peças.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646/ 8175; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Elemento de despesa:339030, 339039.// Vigência:17/09/2022 a 16/09/2023// Data da assinatura: 09/08/2022. // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 837890

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TP 005/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE PISO E CORTINA ATIRANTADA COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA, que após análise da documentação habilitatória pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, assim como pela Comissão, ficou decidido pela INABILITAÇÃO da única empresa participante, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento dos requisitos de capacidade técnica operacional e profissional, subitens 7.9.3, alínea "C" e 7.9.4, alínea "C" do edital convocatório. Belém, 09 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 837881

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 046/2022 (SRP), que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário intermunicipal de bens (materiais de consumo) de propriedade do Tribunal de Justiça do Pará, partindo da origem em Marabá/PA e destino às 24 comarcas satélites que compõem o polo regional da região sul e parte da região da rodovia transamazônica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 838287

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70. // Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do 5º Termo Aditivo ao Contrato 004/2021/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DA SUPRESSÃO O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 15/04/2022. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 26/07/2022. Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 838432

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.035, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 013665/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 27-07 a 03-08-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 838217

PORTARIA Nº 39.007, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 012967/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, matrícula nº 0100274, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 15 a 22/07/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

*República por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.069, de 05/08/2022.

Protocolo: 838159

PORTARIA Nº 39.036, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 012482/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 09-07 a 16-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 838177

PORTARIA Nº 39.047, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21-06-1993

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2021 - SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 010015/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2022, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, como membros efetivos, os servidores: MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0100414, (Presidente); JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695564 e ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524; e como membros suplentes, as servidoras: ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580; CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180; e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201.

II - ATRIBUIR aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação o disposto no artigo 132, VI, combinado com o artigo 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

III - REVOGAR, a partir de 25-07-2022, a PORTARIA nº 37.334, de 09-08-2021, publicada no D.O.E nº 34.664, de 10-08-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 838241



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.
Use 3266652.21725718-2420 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3266652.21725718-2420>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/08/2022 13:45



TJPA/EM202226445A

